



## EDITAL N.º 20/25-DGU

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 27/88, sito em Avenida 25 de Abril - Lote 17, freguesia de União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Manuel Pereira Teixeira - IMOVEIS UNIPESSOAL, LDA, na qualidade de proprietário das frações G e H, do lote n.º 17.

O pedido consiste em:

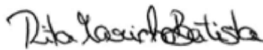
- Alteração do uso das frações "G" e "H" do edifício implantado no lote n.º 17, de escritório para habitação, prevendo-se dois fogos com entradas autónomas e acesso direto pela Avenida 25 de Abril;
- Redefinir as áreas das frações, integrando o espaço de uso comum das mesmas, ficando a fração G com 167.00 m<sup>2</sup> e a fração H com 70.00 m.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 175/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 4 de abril de 2025

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.